



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.906, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 =

“Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Salmourão”.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso **VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com o § 3º, da Lei Municipal nº 1.290, de 10 de Setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 2.709 de 03 de Fevereiro de 2025, fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Salmourão, nos termos do artigo 4º de referido Decreto:

I – DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

DIEGO DELMORE MORENO.

ATUARÁ COMO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR, DE ACORDO COM O § 1º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2.709, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

II – DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO

ORLANDO AMILTON MONÇÃO.

III – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDIS GABAU

ATUARÁ COMO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR, DE ACORDO COM O § 1º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2.709, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

IV – DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

LUANA CRISTINA PRAVATO.

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL – MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

DENISE LOUVEIRA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 11 de Fevereiro de 2025.

= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário